



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-2-0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a regulamentação trazida pelas disposições da Resolução nº 346, de 04 de fevereiro de 2020, bem como a organização de atividades administrativas no âmbito da Secretaria, visando melhor atendimento dos serviços da Casa;

Considerando o término da vigência da Lei Complementar nº 173/2020;

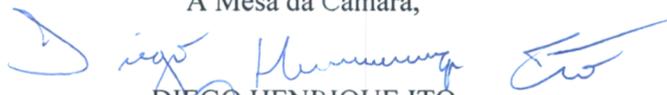
Considerando que, além das atribuições normais da servidora ocupante do cargo efetivo de Contador JULIANA REAME VISCAINO, estão sob sua responsabilidade outras que, direta e/ou indiretamente, são interligadas às atividades da Secretaria, notadamente a tesouraria, coordenação da emissão, controle e assinatura de cheques do Legislativo para pagamento de fornecedores. Levantamento, gerenciamento e lançamento de informações em processos e sistemas eletrônicos contábeis do Tribunal de Contas do Estado (AUDESP) e demais órgão do Estado e União.

RESOLVE,

1. Atribuir à Servidora JULIANA REAME VISCAINO, ocupante do cargo efetivo de Contador, por consequência do acréscimos de atribuições e com fundamento na Resolução nº 346 de 05/02/2020 e Lei Complementar nº 553, de 17/03/2020, Função Gratificada FG-7, referência "V", a ser-lhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.
2. Revogar a Portaria nº 641, de 22/01/2019.

Campo Limpo Paulista, 10 de janeiro de 2022.

A Mesa da Câmara,

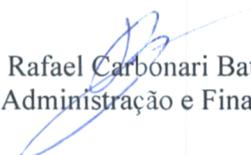

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário


KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário


ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças